



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0809 - PARNAMIRIM, RN, 10 DE ABRIL DE 2014

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

PORTARIA Nº. 0175, de 31 de março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor ALEXS-SANDRO GOMES DOS SANTOS, Mat.4097, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 31 de março de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0178, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar HILTON LUIZ DA CUNHA do cargo em comissão de Médico Psiquiatra, Centro de Apoio Psicossocial – CAPSi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0179, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RONALDO BARROS DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0182, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora MALVINA QUIRINO DE JESUS SILVA, mat. 1236, a Função Gratificada I – FG1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0183, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor DIÓGENES MARCONE DE VASCONCELOS COSTA, mat. 5419, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0188, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, OGAMEYR XAVIER DE MESQUITA do cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0190, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 5.593, de 20 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Municipal de Defesa Civil – CODEC, do Município de Parnamirim/RN.

GABINETE CIVIL - GACIV  
Henrique Eduardo Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
Ana Michele de Farias Cabral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD  
Márcio César da Silva Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMUR  
Rogério César Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES – SETRA  
João Clementino Gonçalves Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP  
Naur Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR  
Bruno Pereira de Araújo Coêlho

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES  
Irani Guedes de Medeiros

CLERO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
Carlos José dos Santos

POLÍCIA MILITAR  
Jair Justino Parreira Júnior

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES  
Nilzelene Carrasco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 01 de abril de 2014.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0191, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar, a pedido, CÍNTIA DE LIRA LEÃO do cargo em

comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0192, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar, a pedido, SICLÉLIA PINHEIRO DE PAIVA SOUZA do cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0193, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar, a pedido, POLLYANNA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA do cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de abril de 2014.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0194, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo, em cumprimento da sentença prolatada nos autos do processo nº010106974.2014.8.20.0124, que tramita perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Convocar e nomear o candidato aprovado no concurso público para provimento do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária - Enfermeiro, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

**FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ENFERMEIRO**

1JANARA JOCIFRÂNIA DIAS DE MENESES

2º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
SEARH

**PORTARIA Nº: 159/2014, 18 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora PATRÍCIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 100244, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/04/2014 a 30/06/2014, referente ao quinquênio de 04/10/2005 á 04/10/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS  
CPL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**

**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Parnamirim-RN torna público que o Pregão Eletrônico nº 11/2014, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Programa Rede Cegonha, da Maternidade do Divino Amor, marcado para o dia 11 de abril próximo, foi cancelado para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Parnamirim, 09 de abril de 2014.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

EXTRATOS  
SASAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ARTMED COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditar R\$ 369.920,50 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte

reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato, para aquisição de medicamentos, e prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, para fins de pagamento. - RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde/Farmácia Básica; 02.051 – FMS; 10.301.081.2216 – Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2013, Art. 57, combinado com o Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 – CON-TRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER – OBJETO: Prestação de serviços no atendimento de exames através da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, com vigência de 12 (doze) meses, de 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015. - VALOR: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). RECURSOS: FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de março de 2014.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS  
SEMEC

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios constantes no lote 02, destinados às escolas do ensino fundamental e Programa Mais Educação. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 7.684.297,64 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao lote 02. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/PNAE; Dotação Orçamentária: 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.061.2178 – Merenda escolar; 3.3.90.30 – Material de consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 04/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de abril de 2014.

**WANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

***Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.***

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



1302/04107

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA